



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/n – Centro.

CNPJ nº 76.968.627/0001-00 / SITE: www.santoantonioplatina.pr.gov.br

FONE: (43) 3534-8700 / FAX: (43) 3558-1615 - MAILTO: licitacao@santoantonioplatina.pr.gov.br

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ DISPENSA Nº 118/2026 PROCESSO nº 307/2026

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, torna público que **Adjudica e Homologa** o Procedimento para a Aquisição e/ou Prestação de Serviços na Modalidade de **DISPENSA** sob o nº **118/2026** que tem como objeto a contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção mecânica corretiva, com fornecimento e substituição de peças, componentes e materiais necessários, destinados ao veículo FORD TRANSIT 460B, placa SFC-4A73, ano/modelo 2023/2024, RENAVAL n° 01375417050, chassi n° WF0JTTBF8RU013144, motor n° RU013144, capacidade para 18 passageiros, combustível diesel, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde e utilizado no transporte de pacientes; à (s) proponente (s):

1 - Fornecedor:				CNPJ/CPF	Valor Total	
CENTER AUTOMOVEIS LTDA				03.402.181/0010-61	51.710,42	
R\$ 51.710,42 (Cinquenta e um mil, setecentos e dez reais e quarenta e dois centavos).						
2 – Descrição dos Itens:						
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIPTIVO	COMPLEMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	UND	LUBRIFICANTES	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E ADITIVOS	1.428,71	1.428,71
2	2	UND	BATERIA		2.162,21	4.324,42
3	1	UND	AQUISIÇÃO DE PEÇAS	PEÇAS DIVERSAS (CORREIA DE COMANDO, EIXO DE COMANDO, CABEÇOTE, PRISIONEIRO)	32.047,29	32.047,29
4	1	UND	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA	SERVEÇOS MECÂNICOS	13.910,00	13.910,00

3 - Justificativa para a Aquisição:

A presente contratação decorre da necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos de saúde realizados pelo Setor de Transporte de Pacientes, especialmente para o deslocamento de pacientes para consultas, exames, procedimentos e tratamentos dentro e fora do Município. Atualmente, existem veículos indisponíveis em razão da necessidade de manutenção, além de insuficiência de veículos reserva para atender à demanda. O Pregão Eletrônico nº 33/2025 teve sua vigência encerrada em 03/07/2026, não havendo, no

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2026 14:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p88646b74bafdd>



momento, contratação vigente para a manutenção da frota. O Pregão Eletrônico nº 57/2026 – Processo Administrativo nº 217/2026, destinado à nova contratação, ainda se encontra em andamento. O veículo FORD TRANSIT 460B, placa SFC-4A73, encontra-se indisponível para utilização, sendo necessária a realização dos serviços de manutenção para seu retorno às atividades. A permanência do veículo parado poderá comprometer a capacidade de atendimento do Transporte de Pacientes, especialmente diante da insuficiência de veículos reserva. Diante desse cenário, mostra-se necessária a contratação emergencial de empresa especializada para o restabelecimento das condições de funcionamento do veículo, limitando-se aos serviços, peças e materiais efetivamente necessários à solução da situação emergencial. A contratação por veículo justifica-se pela natureza individualizada das necessidades mecânicas, possibilitando maior celeridade no atendimento e no restabelecimento da frota. A contratação observará as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, possuindo caráter excepcional e temporário, sem prejuízo do regular prosseguimento do Pregão Eletrônico nº 57/2026.

4 - Fundamento Legal:

Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo VIII; nos casos de emergência ou calamidade, caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade de serviços ou segurança de pessoas/obras/serviços.

5 - Justificativa da Escolha do Fornecedor e do Preço Adjudicado:

CONFORME REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 383/2026.

Santo Antônio da Platina/PR, 30 de setembro de 2026.



GILSON DE JESUS ESTEVES
76.968.627/0001-00
30/09/2026 14:48:50

GILSON DE JESUS ESTEVES
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2026 14:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p88646b74bafdd>

